



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.243

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 9

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| TELEFONES ÚTEIS..... | 01 |
| PORTARIA..... | 02 |
| DECRETO..... | 03 |

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|---------------------------|------------------|
| Prefeitura | (67) 3468 - 1156 |
| Câmara Municipal | (67) 3468 - 1262 |
| Conselho Tutelar | (67) 3468 - 1740 |
| Secretaria de Ass. Social | (67) 3468 - 1891 |
| Polícia Civil | (67) 3468 - 1187 |
| Polícia Militar | (67) 3468 - 1195 |
| Secretaria de Educação | (67) 3468 - 1071 |
| Posto de Saúde Vila Rica | (67) 3468 - 8055 |
| Posto de Saúde São José | (67) 3468 - 9080 |
| Escola M. Antonia A. F. | (67) 3468 - 1850 |
| Escola E. E. Pinheiro | (67) 3468 - 8000 |
| Escola E. São José | (67) 3468 - 9041 |
| Posto de Saúde Vicentina | (67) 3468 - 1016 |
| DETRAN | (67) 3468 - 1204 |
| Hospital Municipal | (67) 3468 - 1196 |
| SANESUL | (67) 3468 - 1279 |

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA**PORTARIA Nº 261/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por ser concedido aposentadoria ao servidor público municipal IZAIAS FARIAS matrícula funcional nº. 281, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vicentina, a partir da presente data.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor ISAIAS FARIAS.”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina – Vicentina Prev, Jalmir Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o arts. 49 e 64, ambos da Lei Municipal nº 280/2007, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, ao servidor público municipal ISAIAS FARIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Nível V – Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2024.04.2051P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Vicentina/MS, 22 de outubro de 2024.

JALMIR SANTOS SILVA
Diretor-Presidente
VicentinaPrev

DECRETO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS |
| | CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br |

DECRETO Nº 000039/2024**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00570/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 570/2023.

02.002-GABINETE DO PREFEITO**Excesso de Arrecadação**

| | | |
|------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diárias - Civil | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 6.871,20 |
| Sub-Total: | | 6.871,20 |

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

| | | |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| 02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0017520000-Recursos Vinculados ao Trânsito | | 2.000,00 |
| 02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 128.000,00 |
| 02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 23.500,00 |
| 02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 27.000,00 |
| 02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.40.00.00.00 | SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 58.500,00 |
| 02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.93.00.00.00 | Indenizações e Restituições | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 3.200,00 |
| 02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00 | Principal da Divida Contratual Resgatado | |
| 0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | | 92.000,00 |
| 02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00 | Principal da Divida Contratual Resgatado | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 70.000,00 |
| Sub-Total: | | 404.200,00 |

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 02.007.12.122.0007.2010.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | 17.200,00 |
| 02.007.12.361.0007.1000.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | |
| 0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | | 158.245,10 |
| 02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015500000-Transferência do Salário-Educação | | 7.800,00 |
| 02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 12.200,00 |
| 02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu | | 5.679,31 |
| 02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0015530000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao | | 5.000,00 |
| Sub-Total: | | 206.124,41 |

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

DECRETO Nº 000039/2024

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| 02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr | | 42.100,00 |
| 02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 90.361,96 |
| 02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0017200000-Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e | | 9.000,00 |
| 02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 1.000,00 |
| 02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr | | 167.836,31 |
| 02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0017510000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI | | 4.400,00 |
| 02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 2.000,00 |
| Sub-Total: | | 316.698,27 |
| 02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 17.600,00 |
| 02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 6.000,00 |
| Sub-Total: | | 23.600,00 |
| 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA | | |
| Excesso de Arrecadação | | |
| 03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | |
| 0017063110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares | | 416.772,62 |
| Sub-Total: | | 416.772,62 |
| 02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc. | | |
| 02.020.13.392.0011.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0017190000-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n. 1 | | 62.634,21 |
| Sub-Total: | | 62.634,21 |
| Total Parcial Suplementado: | | 1.436.900,71 |

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 570/2023.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Agosto de 2024

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
 PREFEITO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS |
| | CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br |

DECRETO Nº 000040/2024
**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00570/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 570/2023.

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

| | | |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 180.245,58 |
| 02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 110.000,00 |
| 02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 2.000,00 |
| 02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 55.000,00 |
| Sub-Total: | | 347.245,58 |

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| 02.007.12.361.0007.2012.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | 235.369,54 |
| 02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015500000-Transferência do Salário-Educação | | 6.000,00 |
| 02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 20.000,00 |
| 02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu | | 5.000,00 |
| Sub-Total: | | 266.369,54 |

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

| | | |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| 02.008.15.122.0008.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 163.709,75 |
| 02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 4.000,00 |
| Sub-Total: | | 167.709,75 |

02.011-SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

| | | |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| 02.011.18.122.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 40.844,63 |
| Sub-Total: | | 40.844,63 |

02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

| | | |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| 02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 29.220,51 |
| Sub-Total: | | 29.220,51 |

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS
 CNPJ: 24644502000113
 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
 Telefone 06734681156
 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO Nº 000040/2024

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| 03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua | | 39.000,00 |
| 03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | | 201.000,00 |
| 03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diárias - Civil | |
| 0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais | | 2.000,00 |
| 03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diárias - Civil | |
| 0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 4.000,00 |
| 03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | | 19.667,00 |
| 03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 90.833,00 |
| 03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diárias - Civil | |
| 0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 24.800,00 |
| 03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua | | 53.000,00 |
| 03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 73.500,00 |
| 03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua | | 150.000,00 |
| 03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | |
| 0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | | 15.200,00 |
| 03.010.10.304.0012.2037.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 10.000,00 |
| 03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diárias - Civil | |
| 0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 3.000,00 |
| | Sub-Total: | 686.000,00 |

04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| 04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 4.246,15 |
| 04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.43.00.00.00 | Subvencoes Sociais | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 16.500,00 |
| 04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | | 3.100,00 |
| 04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | | 37.350,00 |
| 04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | |
| 0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | | 18.500,00 |
| 04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | |
| 0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 10.000,00 |
| | Sub-Total: | 89.696,15 |

10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

| | | |
|---------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015010000-Outros Recursos não Vinculados | | 7.500,00 |
| | Sub-Total: | 7.500,00 |
| | Total Parcial Suplementado: | 1.634.586,16 |

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 570/2023.

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS |
| | CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br |

DECRETO Nº 000040/2024**02.002-GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| 02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 14.020,47 |
| 02.002.04.122.0002.2002.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | | 10.000,00 |
| Sub-Total: | | 24.020,47 |

02.004-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| 02.004.04.124.0004.2005.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | | 10.000,00 |
| Sub-Total: | | 10.000,00 |

02.005-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| 02.005.04.121.0005.2006.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | | 10.000,00 |
| Sub-Total: | | 10.000,00 |

02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

| | | |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| 02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.00 | Obrigações Patronais | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 50.000,00 |
| 02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 2.000,00 |
| Sub-Total: | | 52.000,00 |

02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
| 02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | 46.000,00 |
| 02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | |
| 0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | 50.000,00 |
| 02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0015500000-Transferência do Salário-Educação | | 35.369,54 |
| 02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | 99.000,00 |
| 02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | 30.000,00 |
| 02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | 30.000,00 |
| 02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | 50.000,00 |
| 02.007.12.365.0007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | 40.000,00 |
| 02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | 5.000,00 |
| 02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu | | 50.000,00 |
| Sub-Total: | | 435.369,54 |

02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0017200000-Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e | | 30.000,00 |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|
|  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS | |
| | CNPJ: | 24644502000113 |
| | Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro | |
| | Telefone 06734681156 | |
| pmvicentina@vicentina.ms.gov.br | | |

DECRETO Nº 000040/2024

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0017510000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI | | 50.000,00 |
| 02.008.25.752.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0017010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados | | 50.000,00 |
| 02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalações | |
| 0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr | | 170.000,00 |

Sub-Total: 300.000,00**03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 100.000,00 |
| 03.010.10.122.0012.2034.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigações Patronais | |
| 0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 42.500,00 |
| 03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diárias - Civil | |
| 0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 10.000,00 |
| 03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | | 44.500,00 |
| 03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diárias - Civil | |
| 0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais | | 4.000,00 |
| 03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.48.00.00.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | |
| 0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais | | 5.000,00 |
| 03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 250.000,00 |
| 03.010.10.302.0012.2036.3.1.9.1.13.00.00.00 | Obrigações Patronais | |
| 0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 4.000,00 |
| 03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diárias - Civil | |
| 0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais | | 7.000,00 |
| 03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | | 80.000,00 |
| 03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | |
| 0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 2.000,00 |
| 03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais | | 2.000,00 |
| 03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais | | 2.000,00 |
| 03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 150.000,00 |
| 03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | |
| 0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais | | 10.000,00 |
| 03.010.10.305.0012.2038.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diárias - Civil | |
| 0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua | | 3.000,00 |

Sub-Total: 716.000,00**04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|
| 04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigações Patronais | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 10.000,00 |
| 04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | |
| 0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 19.500,00 |
| 04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | |
| 0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | | 11.450,00 |
| 04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.32.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | |
| 0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 24.000,00 |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS |
| | CNPJ: 24644502000113 |
| | Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro |
| | Telefone 06734681156 |
| | pmvicentina@vicentina.ms.gov.br |

DECRETO N° 000040/2024

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| 04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 10.000,00 |
| 04.009.08.244.0013.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 4.746,15 |
| | Sub-Total: | 79.696,15 |
| 10.009-FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL | | |
| 10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 0017490000-Outras vinculações de transferências | | 6.000,00 |
| 10.009.08.243.0019.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0015010000-Outros Recursos não Vinculados | | 1.500,00 |
| | Sub-Total: | 7.500,00 |
| | Total Parcial Reduzido: | 1.634.586,16 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Agosto de 2024

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO